

EDITAL N.º 11 /2025

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **22 de janeiro de 2025**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, no dia 20-01-2025, a apresentar adenda ao protocolo celebrado com a Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A., onde consta que aprova adenda ao protocolo e remete à R. Câmara para ratificar despacho e designar como gestor do protocolo o trabalhador Isabel Gonçalves. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 08-01-2025. -----
- **Aprovar** a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município do Sabugal, Freguesia do Soito e Fundação 'Padre José Miguel' e designar como gestor do protocolo o trabalhador Isabel Gonçalves. -----
- **Autorizar** o fundo de maneiio da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ficando sob a responsabilidade da técnica Isabel Gonçalves, no valor de 2.550,00€. -----
- **Autorizar** a abertura do procedimento concursal para 1 posto de trabalho a preencher para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Regime de mobilidade Intercategorias para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Financiamento Externo de Projetos Municipais. -----
- **Autorizar** a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal de assistente operacional Escolas do Pré-Escolar, Básico e Secundário, para a ocupação de sete postos de trabalho. -----
- **Aprovar** o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho. -----
- **Tomar conhecimento** do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 30-12-2024. -----
- **Aprovar** o mapa resumo de Fluxos de Caixa no qual consta o Saldo para a Gerência Seguinte no valor de 2.490.405,85 € -----



- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 08-01-2025 a 22-01-2025. -----
- **Aprovar** o protocolo de colaboração para realização de batida e montaria na zona de caça municipal do Sabugal, e designar como gestor do protocolo a trabalhadora Carla Filipa Pereira. -----
- **Deferir** o pedido de certidão de compropriedade do artigo matricial n.º 1956, sito em Meniege, na freguesia do Soito, requerido por Rita Mariana Grancho Meirinho. -----
- **Não declarar a caducidade**, referente ao pedido de liquidação de taxas e comunicação de início de obra – audiência prévia, requerido por Tiago Pereira Campos. -----
- **Deferir** o pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal do prédio urbano sito em Alagoas, Concelho de Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1146 da união de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido por Maria da Piedade Costa Gonçalves. -----
- **Não exercer** o direito de preferência do prédio urbano sito na Rua das Pereiras, Vale de Espinho, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 808, requerido por Maria da Conceição Gonçalves Mendes. -----
- **Aprovar** o início do procedimento do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Património Edificado do Sabugal (PIRPES); a publicitação da iniciativa procedimental, por um prazo de 10 dias, que se iniciará através da publicitação de edital; que a direção do procedimento seja delegada nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da Câmara composta pelas Técnicas: Maria da Glória Quinzaz, Ana Martins e Ana Paula Ferreira. -----
- **Aprovar** a proposta de delimitação e das respetiva Operação de Reabilitação Urbana para Bendada, Fóios e Malcata; que a aprovação da delimitação de cada uma das áreas de Reabilitação Urbana tenha lugar em momento anterior à elaboração e) aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, conforme previsto no n. 3 do artigo 7. Do Decreto-Lei n. 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a gerir pelo município Programa Estratégico de Reabilitação Urbana); **aprovar** a proposta de delimitação da ARU de Malcata, ARU de Fóios e ARU de Bendada, conforme justificação apresentada nos documentos anexos à informação prestada, e que contém todos os elementos definidos no n. 2 do artigo 13.º do RJRU e **submeter** as presentes propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) à Assembleia Municipal. -----
- **Aprovar** o projeto, as peças de procedimento, abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 1.003.395,77 € (um milhão e três mil, trezentos e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA; fixar o prazo de execução em 365 dias; proceder ao prévio cabimento da despesa, na rubrica patente no instrumento



de gestão; abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República; como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo; fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar; para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do júri os seguintes (Membros efetivos: Afonso Tavares, que Preside; Pedro Pires; Ana Ferreira. Membros suplentes: Alexandre Bairras; Márcio Marques.); a delegação de competências no júri; designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires; o critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

- **Autorizar** o Fundo de Maneio da Divisão de Obras e Serviços Municipais, no valor de 1.000,00€. -----
- **Autorizar** a ampliação de rede, de iluminação pública (IP) – Estrada da Sobreira, Águas Belas, no valor de 217,00€ + IVA. -----
- **Aprovar** a auto de vistoria e receção definitiva parcial da obra 'Adaptação/Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Souto'. -----
- **Aprovar** o projeto da empreitada Retificação / Beneficiação da EM538-1: Via Estruturante (Ozendo / Soito); as peças de procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos que inclui o projeto de execução e os documentos (Projeto de execução, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde (em projeto), descrição dos Trabalhos Preparatórios e acessórios, Justificação da dispensa de elementos de solução em obra, pareceres de entidades consultadas, Declaração de não divisão por lotes); abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 629.367,00 € (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete euros) acrescido de IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo coordenador do projeto de execução; fixar o prazo de execução em 150 dias; proceder ao prévio cabimento da despesa, na rubrica patente no instrumento de gestão; abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República; como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo; fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar; designar como elementos do Júri – (Membros efetivos: Afonso Tavares, que Preside; Pedro Pires; Ana Ferreira. Membros suplentes: Alexandre Bairras; Márcio Marques.); a delegação de competências no júri; designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires; o critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----
- **Atribuir** um apoio social, no valor de 350,00€, a munícipe residente no Sabugal. -----
- **Autorizar** o Fundo de Maneio da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida (CPCJ), no valor de 208,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Ester Saldanha.



- **Autorizar** o Fundo de Maneio para ação social (SAAS) para o ano 2025, no valor de 500,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior Daniela Dias. -----

- **Autorizar** o pagamento do aquecimento no ano 2025, no valor de 7.697,62€, repartido em 3 prestações, referente ao protocolo de colaboração entre a Santa Casa da Misericórdia do Soito e a Câmara Municipal do Sabugal. -----

- **Autorizar** o pagamento do valor de 722,40€ (valor mensal do passe de 120,40€) para apoio no pagamento do alojamento referente ao pedido de apoio por falta de curso/vaga/disciplina. -----

- **Atribuir** um apoio social no valor de 1220,00€, requerido por munícipe residente em Lageosa. -----

- **Autorizar** o pagamento do apoio aos Alunos no Ensino Superior, perfazendo o total de 12.476,87€ (49*254,63€). -----

- **Atribuir** os apoios deferidos, com base no Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Município do Sabugal, no valor total de 15.500,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

- **Autorizar** o pagamento dos apoios deferidos a alunos do Ensino Superior, no valor de 11.944,08 €. -----

- **Renovar** o protocolo com a associação Dignidade – Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, no valor de 13.500,00 €. -----

- **Submeter** a consulta pública a proposta de projeto de Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão do Auditório Municipal do Sabugal, pelo prazo de 30 dias úteis, após a publicação em Diário da República. -----

- **Aprovar** a proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal. -----

- **Autorizar** o Fundo de Maneio Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Matilde Cardoso. ----

- **Atribuir** um apoio no valor de 225,00 €, requerido pelo Grupo Etnográfico do Sabugal. -----

- **Aprovar** a Carta Social Municipal. -----

- **Atribuir o apoio financeiro** requerido por Mimos da Vitória – Susana da Conceição Chorão, **proposto pela Comissão Sabugal Invest**, no valor de 208,10 €. -----

- **Autorizar** o Fundo de Maneio afeto ao Gabinete Municipal de Proteção Civil, no valor de 1000,00€, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Técnico Superior – Alberto Barata. -----





SABUGAL
MUNICÍPIO

o Autorizar o Fundo de Maneio afeto à Presidência da Câmara do Sabugal, no valor de 2.400,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Norberto Manso. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

